

PENSÃO POR MORTE

HOMEM

Dependentes Preferenciais: cônjuge, companheiro(a) e filhos não emancipados, menores de 18 anos ou inválidos

Proventos integrais até o teto dos benefícios do INSS, correspondente à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor na data de óbito, se em atividade. Se aposentado, o valor corresponderá à integralidade dos proventos do inativo na data de óbito. Isenta de contribuição

Contribuição previdenciária: 70% sobre a parcela que excede o teto dos benefícios do INSS.

Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (**sem paridade**).

*Não há diferença para o professor.

*Tem direito à paridade as pensões em fruição em 31/12/2023 e as pensões derivadas das aposentadorias concedidas.

MULHER

Dependentes Preferenciais: cônjuge, companheiro(a) e filhos não emancipados, menores de 18 anos ou inválidos

Proventos integrais até o teto dos benefícios do INSS, correspondente à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor na data de óbito, se em atividade. Se aposentado, o valor corresponderá à integralidade dos proventos do inativo na data de óbito. Isenta de contribuição

Contribuição previdenciária: 70% sobre a parcela que excede o teto dos benefícios do INSS.

Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (**sem paridade**).

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ PRECISA APRESENTAR QUANDO FOR REQUERER A SUA APOSENTADORIA?

- RG e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Inscrição no PIS ou PASEP;
- Os últimos 03(três) recibos de pagamento de salário;
- Declaração do órgão pessoal de que você foi transferido do RGPS para o RPPS, se for o caso;
- Portaria de nomeação em efetivo;
- Certidão de tempo de contribuição no estado ou em outro município, se tiver;
- Certidão de tempo de contribuição do INSS;
- Comprovante de residência.

ABONO SALARIAL

- O benefício do abono anual equivale a 13º salário dos servidores em atividade. Ele é devido ao segurado que tenha recebido aposentadoria ou pensão. O valor do abono anual é igual ao valor do benefício que o servidor vem recebendo, mas será proporcional se o tiver recebido durante parte do ano.

ABONO PERMANÊNCIA

- O abono de permanência é o reembolso da contribuição previdenciária, devido ao servidor público estatutário que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade. É importante consultar a Unidade Gestora do RPPS para saber mais detalhes e as condições para recebimento do abono, que foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e sofreu algumas modificações pela Emenda nº 103/2019.



MANUAL DO SERVIDOR



APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Permanente)

HOMEM	MULHER
60 anos de idade	55 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
10 anos no Serviço Público	10 anos no Serviço Público
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.
Proventos calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94, limitada à remuneração do cargo efetivo ocupado na data da inativação.	Proventos calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94, limitada à remuneração do cargo efetivo ocupado na data da inativação.
Reajuste do Benefício: na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade)	Reajuste do Benefício: na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade)

*Para os Professores diminui 5 anos da idade e 5 anos do tempo de contribuição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (1ª Regra de Transição)

HOMEM	MULHER
60 anos de idade	55 anos de idade
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
20 anos no Serviço Público	20 anos no Serviço Público
10 anos na carreira - no mesmo ente federativo	10 anos na carreira - no mesmo ente federativo
5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria	5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria
Proventos Integrais, calculados pela ultima base de contribuição no cargo efetivo.	Proventos Integrais, calculados pela ultima base de contribuição no cargo efetivo.

REAJUSTE: PARIDADE

*Para os Professores diminui 5 anos da idade e 5 anos do tempo de contribuição

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (2º Regra de Transição)

HOMEM	MULHER
35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
15 anos na carreira no mesmo ente federativo	15 anos a carreira no mesmo ente federativo
IDADE: 60 anos - Redução de um ano de idade para cada ano que exceder os 35 anos de contribuição.	IDADE: 5 anos - Redução de um ano de idade para cada ano que excede os 30 anos de contribuição.
Proventos integrais, calculados pela última base de contribuição no cargo efetivo.	Proventos integrais, calculados pela última base de contribuição no cargo efetivo.
REAJUSTE: PARIDADE	REAJUSTE: PARIDADE

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (Regra Permanente)

HOMEM	MULHER
75 anos de idade	75 anos de idade
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição (1/12.775), calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94.	Proventos proporcionais ao tempo de contribuição (1/10.950), calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94.

Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).	Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).
---	---

*Não há diferença para Professor.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROVENTOS PROPORCIONAIS (Regra Permanente)

HOMEM	MULHER
65 anos de idade	60 anos de idade
10 anos de Serviço Público	10 anos de Serviço Público
5 anos no mesmo cargo em que se dá a aposentadoria	5 anos no mesmo cargo em que se dá a aposentadoria
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição (1/12.775), calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94.	Proventos proporcionais ao tempo de contribuição (1/10.775), calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94.
Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).	Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).
*Não há diferença para Professor.	*Não há diferença para Professor.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (Regra Permanente)

HOMEM	MULHER
Não há exigências de idade mínima	Não há exigência de idade mínima
Invalidez decorrente de doença comum ou acidente fora do serviço	Invalidez decorrente de doença comum ou acidente fora do serviço
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição (1/12.775), calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94.	Proventos proporcionais ao tempo de contribuição (1/10.950), calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, a partir de julho/94.
Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).	Reajuste do Benefício: na mesma data e índice em que ocorre o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (sem paridade).

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (Regra Permanente)

HOMEM	MULHER
Não há exigência de idade mínima	Não há exigência de idade mínima
Invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável	Invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável
Proventos Integrais, calculados pela média das 80% maiores remunerações a partir de 07/94	Proventos Integrais, calculados pela média das 80% maiores remunerações a partir de 07/94
Sem paridade	Sem paridade

